



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 12, DE 5 DE MAIO DE 2017**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o vereador **Sebastião Antonio** CPF [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 08 a 12 de maio de 2017, com a finalidade de participar do "1º Congresso do Pacto Pelo Brasil", no dia 09 de maio de 2017, promovido pelo Observatório Social do Brasil e de participar do Curso prático sobre "A Competência das Comissões na Câmara Municipal", nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, promovido pela Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná – ASCAM.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de maio de 2017.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO**  
Presidente